



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS
PORTARIA 01/97, de 28 de janeiro de 1997

Paulo Vieira da Silveira, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova - MG e atendendo ao disposto nos Artigos 1º, 2º, 6º Inciso IV e 17 Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação dada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, tendo em vista a necessidade premente e inadiável de substituição dos veículos a seguir relacionados em função do mau estado de conservação em que os mesmos se encontram, nomeia a presente comissão de avaliação para que se atribua o valor real desses veículos.

Os veículos a serem alienados são:

1. Veículo de Marca Volkswagen Modelo Kombi Standard, ano de fabricação 1989, Placa GMM-2536, sinistrado;
2. Veículo de Marca Ford Modelo Del Rey GLX, ano de fabricação 1987, Placa GMM-7392;
3. Veículo de Marca Volkswagen Modelo Saveiro CL, ano 1989, placa GMM-2533;
4. Veículo de Passageiros Tipo ônibus de Marca Mercedes Benz, Modelo O 364, ano de fabricação 1980, Placa GMM-2537.

DA COMISSÃO CONSTITUÍDA

Fica constituída a presente comissão de avaliação:

- Luiz Fernando de Carvalho Pereira;
- José Donizete de Figueiredo;
- Cássio Leite.

Divisa Nova, 28 de janeiro de 1997.

Paulo Vieira da Silveira
Prefeito Municipal

Carlos Henrique Pereira
Secretário Municipal